



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/2024 – “Declara de Utilidade Pública a IGREJA MINISTÉRIO VIDA NOVA COM CRISTO”. A autoria do Vereador Vitor José de Moraes Saraiva.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 022/2024, oriundo do Poder Legislativo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 09 de agosto de 2024.

MARIA LÚCIA DAS DORES _____


- Presidente -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA _____


- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA _____


- Membro -

